

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 43, VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o uso do sistema GOV.BR no Município de Porto de Pedras/AL.

Art. 2º Ficam validas todas as assinaturas do sistema GOV.BR e no âmbito da Receita Federal no município.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 13 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:96B0974E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REGULAMENTO DO CONCURSO DA RUA MAIS ENFEITADA 2023

AVISO DE REGULAMENTO DO CONCURSO DA RUA MAIS ENFEITADA 2023

A Prefeitura Municipal da Porto Real do Colégio, através da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, torna público o presente Concurso de Rua Mais Enfeitada para o São João 2023, visando resgatar as tradições juninas e a cultura popular, além de propiciar aos moradores e turistas momentos de lazer e integração. As inscrições deverão ser feitas entre os dias 15 de Junho até 19 de Junho de 2023, de 08h00min às 13:00min, no Setor de Licitações do Município de Porto Real do Colégio/ AL através do **Formulário de inscrição** constante no edital. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolegio.al.gov.br/>. O primeiro lugar ganhará R\$ 1.500,00; o segundo lugar, R\$ 1.000,00 e o terceiro lugar, R\$ 500,00. O resultado será conhecido no dia 23 de Junho de 2023, na Orla Ribeirinha, durante as festividades juninas do Município.

Porto Real do Colégio/AL, 14 de Junho de 2023

MONIZE BORGES NERI ROCHA

Secretária Municipal de Turismo e Lazer

Publicado por:

Priscila Souza Moura

Código Identificador:760CEC44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES Processo Nº **0607.0047/2023**. para suprir as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**. Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de

Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setorcomprasrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 15 de junho de 2023.

FÁTIMA TENÓRIO

Setor de Compras

Publicado por:

Cesar Luis Ramalho Leite

Código Identificador:EE0D9B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à dispensa de licitação **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE VEÍCULO (PENEUS) Processo Nº 0607005/2023**, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO. Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 15 de junho de 2023.

LINDINÊS LIMA

Setor de Compras

Publicado por:

Cesar Luis Ramalho Leite

Código Identificador:A462DF9F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 018 DE 17 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 018/ 17 de junho de 2023.

DECLARA A NECESSIDADE DE REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, NOMEANDO COMISSÃO PARA TANTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar efetivo controle dos servidores municipais para só assim prestar os serviços públicos com a máxima eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e ratificar as informações pessoais dos servidores da Administração do Poder Público Municipal, bem como suas respectivas lotações e funções;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a realização do RECADASTRAMENTO GERAL dos servidores públicos do Município de Rio Largo a ser realizado no período de 19 a 30 de junho de 2023, de forma online, pelo site <http://recadastramentoriolargo.com.br/>.

§1º O cadastramento para os servidores inativos e pensionistas ocorrerá apenas de forma presencial, na Sede da Secretaria de